

**PORTARIA Nº 156/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais dos Cargos em Comissão, relacionados a baixo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CARGO
<i>Alex Luiz Konzen</i>	Assessor Administrativo
<i>André Pereira da Silva</i>	Assessor de Divisão
<i>Janaina Sampaio Da Cruz</i>	Assessora de Divisão
<i>Lenival Estevão Alves</i>	Diretor de Licitações e Contratos
<i>Marcio Antônio da Mota</i>	Assessor de Divisão
<i>Reginaldo Da Silva Ferreira</i>	Diretor de Planejamento, Logística e Compras
<i>Tereza Alessi Oliveira</i>	Assessora Técnica Administrativa
<i>Vera Lucia Afonso Taborda Dos Santos</i>	Assessora Administrativo
<i>Wilmar Marinho Lima</i>	Assessor Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

NOME	CARGO
<i>Adilson Vitorino Da Silva</i>	Assessor Técnico Administrativo
<i>Rosana Da Costa Sousa</i>	Assessora de Divisão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

NOME	CARGO
<i>Tania Regina Bartolomeu Alves</i>	Assessora Técnica Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital por  
BORGES:44608861 MARCELO FRANCA  
620 BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.29 10:20:35  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 29/02/2024, às 10h25** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 156/2024 - GPM**

Dispõe sobre a exoneração, a partir de desta data, dos Servidores Públicos Municipais dos Cargos em Comissão, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*